



no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2023. [KHNBJ] Eu, JZMaciel, Coordenador do Núcleo de Execução de Expediente, mandei digitar e conferi.

LISETE DE SOUSA GADELHA  
Desembargador(a) Relator(a)

## 2ª Câmara de Direito Público

---

### DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

---

#### DESPACHO

Nº 0011024-68.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargada: Ernestina Alves de Araujo - Embargada: Antônia do Socorro Pereira de Lima - Embargada: Aurélia Maria Pereira de Lima - Embargado: Antonio Carlos Pareira de Lima - Custos legis: Ministério Público Estadual - Tratando-se de Embargos Declaratórios com manifesta pretensão modificativa, imprescindível a intimação da parte embargada, por sua representação processual, para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões. Expedientes necessários. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Tereza Maria Josebeny da Nobrega Araujo Rocha (OAB: 21075/CE) - Newton Cardoso da Rocha Júnior (OAB: 15763/CE) - Bruna Rocha de Vasconcelos (OAB: 20855/CE)

Nº 0105066-86.2015.8.06.0167 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 - Apelante: Município de Sobral - Apelado: Votorantim Cimentos NNE S/A - Advs: Procuradoria Geral do Município de Sobral - Celso Luiz de Oliveira (OAB: 17382A/CE) - Anchieta Guerreiro Chaves Junior (OAB: 20127/CE) - Aldemir Ferreira de Paula Augusto (OAB: 15769/CE)

Nº 0105066-86.2015.8.06.0167 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 - Apelante: Município de Sobral - Apelado: Votorantim Cimentos NNE S/A - Encerrada a atividade jurisdicional desta relatoria, com a prolação do acórdão de páginas 265/271 e o julgamento definitivo dos Embargos de Declaração apensos (fls. 356/369 e 412 e 417), observo constar dos autos Recurso Extraordinário (fls. 291/311) e Recurso Especial (fls. 334/340) interpostos pelo Município de Sobral, com as respectivas contrarrazões às fls. 313/333 e 424/247, os quais devem ser encaminhados à Vice-Presidência deste Tribunal, a quem cabe a apreciação da admissibilidade dos recursos. Dessa forma, determino a remessa do feito ao Setor de Distribuição para que proceda o encaminhamento dos autos à douda Vice-Presidência. Expediente necessário, com a devida baixa na distribuição. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Município de Sobral - Celso Luiz de Oliveira (OAB: 17382A/CE) - Anchieta Guerreiro Chaves Junior (OAB: 20127/CE) - Aldemir Ferreira de Paula Augusto (OAB: 15769/CE)

Nº 0205826-27.2013.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Espólio de Antonio Everardo de Freitas - Agravado: Espólio de Antonio Everardo de Freitas - Custos legis: Ministério Público Estadual - Nos termos do § 2º, do art. 1.021, do Código de Processo Civil, intime-se o agravado para, se quiser, contraminutar, no prazo de 15 (quinze) dias. Comunicações de estilo. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - José Aurélio Silva Júnior (OAB: 34981/CE) - Victor Coelho Barbosa (OAB: 34958/CE) - Viviane Bezerra de Menezes (OAB: 43993/CE) - Ronaldo Marcio Soares Brito (OAB: 39086/CE) - Caroline Lucas Soares (OAB: 39920/CE) - Victor Hugo Morais Rabelo (OAB: 41162/CE)

Nº 0635376-53.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Município de Fortaleza - Agravada: Judite Ricardo Silva Pinto - Agravada: Graziela Barbosa Paz - Agravada: Rosângela Peixoto de Andrade - Agravada: Liduina Silva de Castro - Agravada: Maria Marlene Felix Barroso - Custos legis: Ministério Público Estadual - Não obstante os argumentos do agravante, vislumbro a necessidade de cotejá-los aos das agravadas, posto que a cognição necessária ao meu pronunciamento acerca da suspensividade só será possível após o estabelecimento do contraditório. Isto faço também em consonância com o art. 9º, caput, do CPC que garante não ser prolatada decisão contra uma das partes, sem que esta tenha sido previamente ouvida, ressalvados apenas os casos contidos no parágrafo único e incisos do artigo supracitado. Intimem-se as agravadas para, no prazo legal, apresentar contrarrazões, facultando-lhe juntar a documentação que entender indispensável ao julgamento do recurso, nos termos do art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil. Expedientes necessários. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora Relatora - Advs: Procuradoria do Município de Fortaleza - Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE)

#### DESPACHO

Nº 0004909-27.2017.8.06.0041/50001 - Embargos de Declaração Cível - Aurora - Embargante: Município de Aurora - Embargado: Construtora Marquise S/A - Custos legis: Ministério Público Estadual - R.H. Intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto no art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil de 2015. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 24 de outubro de 2023 DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Aurora - Antônio Augusto Portela Martins (OAB: 6556/CE)

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

2ª Câmara Direito Público

---



## PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 349

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0853014-30.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procª. Munic.: Maria Celia Batista Rodrigues (OAB: 5727/CE). Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Josefa Farias Leite Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

2 - **0123363-86.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Fortes Participações Ltda. Advogado: José Ernane Santos (OAB: 13623/CE). Advogado: Gabriel Barroso Fortes (OAB: 27589/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - **0049604-65.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Tereza Prata Pereira. Advogado: Cláutenis Pereira do Carmo (OAB: 18804/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

4 - **0028315-81.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Sílvia Helena Sabino Uchoa. Advogada: Lucia da Silva Moraes Fiterman (OAB: 14378/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5 - **0159000-64.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Secretário da Conservação e Serviços Públicos do Município de Fortaleza. Apelante: Coordenador Especial de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos- COLIMP. Advogado: Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Neto (OAB: 13805/CE). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Eco+ Serviços Ambientais e Imobiliária Ltda. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

6 - **0011936-08.2015.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/1ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Vicente Junior Fernandes Maia. Advogado: Marcelo Cordeiro de Castro (OAB: 19194/CE). Apelado: Juez Gomes Ribeiro. Advogado: Luciano Peroba Filho (OAB: 34915/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

7 - **0047402-89.2018.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apte/Apdo: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Apte/Apdo: Sueli Bezerra Romão. Advogado: José Jones de Souza Filho (OAB: 24526/CE). Advogado: Vito Bezerra Bispo (OAB: 32952/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

8 - **0021156-49.2017.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Francisca Rodrigues Lima. Advogado: Matheus Praciano Vicentino (OAB: 36031/CE). Advogado: Wilson da Silva Vicentino (OAB: 12844/CE). Advogado: Gustavo de Alencar e Vicentino (OAB: 20987/CE). Advogada: Juliana Costa Soares (OAB: 23136/CE). Apelado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Procª. Munic.: Dione Rodrigues de Sao Bernardo Melo (OAB: 11246/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

9 - **0011152-85.2015.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Apelante: Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda.. Advogada: Ilnah Cláudia de Freitas Clementino (OAB: 9021/CE). Advogada: Sabrina Leal de Oliveira (OAB: 18048/CE). Advogado: Clístenes January de Freitas Clementino (OAB: 29830/CE). Apelado: Município de Morada Nova. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Morada Nova. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

10 - **0000085-35.2007.8.06.0054 - Apelação / Remessa Necessária** - Campos Sales/Vara Única da Comarca de Campos Sales. Apelante: Município de Campos Sales. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Campos Sales. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Campos Sales. Apelada: Clotildes Maria de Alencar. Repr. Legal: Cândido Alves Cavalcante. Advogado: Francisco Eldo de Sousa (OAB: 13330/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

11 - **0133422-70.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Gloria Pestana da Ponte e Horta Cysne. Apte/Apdo: Manuela Ponte e Horta Cysne. Advogado: João Clemente Pompeu (OAB: 14615/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

12 - **0629656-76.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Tim S/A. Advogado: André Gomes de Oliveira (OAB: 85266/RJ). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0004228-04.2013.8.06.0104 - Apelação Cível** - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apte/Apdo: Benedito Monteiro dos Santos Filho. Advogado: Leonardo Wandemberg Lima Batista (OAB: 20623/CE). Advogado: José Bonfim de Almeida Júnior (OAB: 15545/CE). Advogado: José Alberto da Silva (OAB: 38099/CE). Advogado: Tiago Fragoso Vieira (OAB: 15111/CE). Relator(a):



TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

14 - **0008152-04.2013.8.06.0175/50000 - Agravo Interno Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Agravado: Carlos Costa Holanda. Advogado: Jose Itamar Ribeiro (OAB: 34230/CE). Advogado: Vinícius Barbosa Damasceno (OAB: 8277/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

15 - **0001423-58.2000.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Waldehida Gomes do Rego Lima. Advogado: Pedro Henrique de Araújo Cabral (OAB: 13395/CE). Apelado: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

16 - **0252794-71.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Yaskara Taluana Ferreira de Araújo. Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

17 - **0004680-52.2013.8.06.0156 - Apelação / Remessa Necessária** - Redenção/Vara Única da Comarca de Redenção. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Redenção. Apelada: Maria Rosiléa Moura Barroso. Advogado: Augusto César Rodrigues Viana Ponte (OAB: 8195/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

18 - **0571041-08.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Iole Pazzi Porto Fernandes. Advogado: Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior (OAB: 22466/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

19 - **0050413-24.2021.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Sinara Bezerra Souza Barbosa. Apelante: Maria Albéria Carvalho Ferreira. Advogado: Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto (OAB: 11730/CE). Apelante: Antônia Rosa da Silva. Apelante: João Batista Saraiva Lopes. Apelante: Maricelia Tavares de Oliveira. Apelante: Ariane Pereira de Souza. Apelante: Maria Nilce Batista do Nascimento. Apelante: Maria Jailça da Silva Lopes. Apelado: Câmara Municipal de Crato. Advogado: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

20 - **0004178-81.2012.8.06.0178/50001 - Agravo Interno Cível** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Agravante: Município de Uruburetama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

21 - **0194396-68.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: Giselly Silva de Souza Costa. Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

22 - **0002166-16.2015.8.06.0073 - Apelação Cível** - Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: Silvania Maria de Sousa Oliveira Macedo. Advogado: Marcelo Vieira Costa (OAB: 27409/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

23 - **0120627-42.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sabino da Conceição Barroso. Advogado: Henrique Rocha Trigueiro (OAB: 9407/CE). Advogado: Marcelo Bezerra Greggio (OAB: 16661/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

24 - **0003429-36.2012.8.06.0155 - Apelação Cível** - Quixeré/Vara Única da Comarca de Quixeré. Apelante: Francisco Giuvan de Sousa. Apelante: Luciana de Santiago Gomes. Apelante: Paulo Augusto de Brito. Apelante: Raimundo Nonato Guimarães Maia. Apelante: João de Lima Paiva. Apelante: Francisco Valdinizio de Sousa. Apelante: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Apelante: Miguel Ancelmo de Sousa. Advogado: Adriano José de Oliveira (OAB: 34003/CE). Apelante: Antonio Manoel Filho. Apelante: Jesus Orleudo Nery Ribeiro. Apelante: Raimundo Nonato Regis Nogueira. Advogada: Anacléia de Sousa Lima (OAB: 20353/CE). Apelante: José Luis de Araújo Bica. Apelante: José Arimatéia Moura Melo. Advogada: Fabiana de Araújo Bica (OAB: 9018/CE). Apelante: Francisco José Viana Andrade. Apelante: Raimundo Araújo Júnior. Advogado: David Deny Ferreira Félix (OAB: 24500/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

25 - **0113571-40.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Marta Maria Caetano de Souza. Apelante: Vladson Hannover Rodrigues Pereira. Advogado: João Manuel da Silva Venancio Batista Filho (OAB: 27143/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

26 - **0050738-26.2021.8.06.0062/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Embargante: M. V. da S. M., R. P. J. B. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

27 - **0635282-42.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Espólio de Geraldo Bastos Osterno. Inventariante: Francisco Maciste Teixeira Osterno. Advogado: João Batista Pereira (OAB: 4158/CE). Agravado: Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

28 - **0112193-49.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: JBC Comércio de Pecas para Refrigeração Ltda.. Advogado: Paulo César Pereira



Alencar (OAB: 7125/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

29 - **0636062-79.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. Agravado: Espólio de Geraldo Bastos Osterno. Inventariante: Francisco Maciste Teixeira Osterno. Advogado: João Batista Pereira (OAB: 4158/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - **0200056-73.2022.8.06.0054 - Remessa Necessária Cível** - Campos Sales/Vara Única da Comarca de Campos Sales. Impetrante: Douglas Santos Cunha Serviços - ME. Advogado: Gustavo Daga (OAB: 38531/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Campos Sales. Impetrado: Município de Salitre. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Salitre. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

31 - **0029200-09.2018.8.06.0154 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelada: Adilene Timoteo de Moura Almeida. Apelado: Amanda Maria Moura de Almeida. Repr. Legal: Adilene Timoteo de Moura Almeida. Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Advogado: Marcelo Oliveira de Almeida (OAB: 34527/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

32 - **0201209-97.2022.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Valdirene Sousa de Oliveira. Advogada: Deysiane Souza da Silva (OAB: 27725/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

33 - **0223958-20.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Ana Tereza Rodrigues Silva. Apelada: Renata Celly Rodrigues Silva. Apelada: Nayara Nádia Rodrigues Silva. Advogada: Ana Tereza Rodrigues Silva (OAB: 24355/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

34 - **0224180-22.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Willanny Monteiro Bastos. Advogado: Jari Celio de Castro Alcantara (OAB: 15471/CE). Advogado: Fillipe Freire de Melo (OAB: 34618/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0100631-40.2015.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Raimundo Antônio de Macedo. Apelado: Roberta Sampaio de Menezes de Macedo. Advogada: Mariana Gomes Pedrosa Bezerra (OAB: 19348/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

36 - **0288203-12.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: A Samaritana Armarinho Ltda. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

37 - **0287237-77.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Michelle Morales Braga. Advogado: Luiz Gadelha Rocha Neto (OAB: 10604/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

38 - **0624574-93.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

39 - **0625040-87.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Pacoti/Vara Única da Comarca de Pacoti. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Pacoti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacoti. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

40 - **0002760-43.2012.8.06.0038 - Apelação Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Recorrente: Instituto de Previdência Municipal de Araripe- Iprema. Advogado: Josieldo Ferreira Neves (OAB: 40343/CE). Recorrida: Francisca Ferreira Rolim de Alencar. Advogado: João Kennedy Carvalho Alexandrino (OAB: 12049/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

41 - **0732771-48.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: Roberto Lima Gurgel. Advogado: Francisco José Alves Teles (OAB: 12417/CE). Apelado: Estado do Ceará. Proc. Estado: Antonia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

42 - **0200039-69.2022.8.06.0108 - Apelação Cível** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Município de Jaguaruana. Apelado: Francisca Marina Soares Gomes. Advogado: Allan Danísio Araújo Silva (OAB: 41958/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

43 - **0008590-30.2016.8.06.0141 - Apelação Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Joana Darc Batista Carvalho. Advogado: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles (OAB: 2331/CE). Advogada: Christiane do Vale Leitão (OAB: 10569/CE). Advogada: Aline Moura de Queiroz (OAB: 33009/CE). Advogado: Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

44 - **0634631-73.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Agravante:



Município de Porteiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Porteiras. Agravada: Francisca Josefa dos Santos. Advogada: Fabiana Araújo Penha (OAB: 47573/CE). Advogado: Matheus Vidal Limeira (OAB: 45824/CE). Advogado: Yure Givago Domingos Fernandes (OAB: 40287/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

45 - **0054853-84.2021.8.06.0064 - Remessa Necessária Cível** - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Requerente: Francisco Jairo Teixeira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Requerido: Secretaria de Saude do Estado do Ceara. Requerido: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 45

Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## Seção de Direito Privado

---

### DESPACHOS - Seção de Direito Privado

---

#### DESPACHO

Nº 0626896-23.2022.8.06.0000 - Ação Rescisória - Marco - Autor: Jonas Saulo Leorne Pontes - Réu: Francisco Osterno Neto - Ré: Maria de Lourdes Bastos Osterno - A despeito da manifestação autoral de fls. 472, requerendo a produção de prova testemunhal e a juntada de documentos, reputo-as desnecessárias para o deslinde da presente demanda, sobretudo diante da base empírica já constituída nos autos, razão pela qual anuncio o julgamento antecipado do presente processo, com amparo no art. 355, inciso I, do CPC. Publique-se, intimando-se as partes. Na sequência, tornem-me os autos conclusos para apreciação definitiva. Expedientes necessários. Fortaleza, data indicada no sistema. DESEMBARGADOR EVERARDO LUCENA SEGUNDO Relator (assinado digitalmente) - Advs: Savia da Silva Angelim (OAB: 27330/CE) - Kelson Araújo Albuquerque (OAB: 15549/CE) - Henrique Pinheiro (OAB: 16209/CE)

### 1ª Câmara de Direito Privado

---

### DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Privado

---

#### DESPACHO

Nº 0011513-48.2018.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte - Embargante: Ana Ysis Saraiva Sousa representada por Rute Nascimento Saraiva - Embargado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Custos legis: Ministério Público Estadual - A fim de serem assegurados os primados do contraditório e da ampla defesa e, ainda, em observância ao disposto no § 2º do art. 1.023 do Código de Processo Civil, determino a intimação do polo recorrido para manifestar-se sobre o recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de outubro de 2023. - Advs: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE) - Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE) - Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE)

Nº 0050574-46.2021.8.06.0164/50000 - Agravo Interno Cível - São Gonçalo do Amarante - Agravante: Francisco Átila Moraes da Silva - Agravado: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A - Nos termos do art. 1.021, § 2.º, do CPC, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas no sistema. DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator - Advs: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP) - Mariana Denuzzo Salomão (OAB: 253384/SP)

Nº 0058370-26.2016.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte - Apelante: Raimundo Nonato dos Santos - Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - Assim, considerando o teor da jurisprudência consolidada neste Tribunal de Justiça, conheço do presente recurso para, nos termos do art. 932, inciso V e art. 926, todos do CPC, dar-lhe provimento, desconstituindo a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para regular processamento. Expediente necessário. Fortaleza, 23 de outubro de 2023. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112N/CE) - João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA)

Nº 0174702-50.2018.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Icatu Seguros S/A - Agravada: Kellen Jacyara Neres Medeiros - Agravada: Maria Sophia Neres Medeiros - Custos legis: Ministério Público Estadual - Nos termos do art. 1.021, § 2.º, do CPC, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas no sistema. DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator - Advs: Francisco de Assis Lelis de Moura Júnior (OAB: 23289/PE) - Kellen Jacyara Neres Medeiros - Luanna Cavalcante Pereira (OAB: 36551/CE)